



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 50/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Resolução Consup nº 13, de 10 de fevereiro de 2023, a portaria 892, de 18 de abril de 2023 e o ofício nº 130/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum*, a resolução Consup 13.2023 que designou relatores para atuar na proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT para incluir os conselheiros, Adriel Martins Lima, representante docente e Leila Cimone Teodoro Alves, representante do Colégio de Dirigentes e excluir o conselheiro, Rothschild Alencastro Antunes, representante docente.

Art. 2º - A comissão passa a seguinte composição:

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Consup/Docente
Alceu Aparecido Cardoso	Consup/Colégio de Dirigentes
Gislane Aparecida Moreira Maia	Consup/Docente
Leila Cimone Teodoro Alves	Consup/Colégio de Dirigentes
Marcos Antonio da Silva	Consup/Docente
Marcus Vinicius Taques Arruda	Consup/Colégio de Dirigentes
Raphael de Castro Mourão	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 16:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511192

Código de Autenticação: 8d3c3fe04a

